



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA OS CENTROS DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

“PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19”



JUNHO 2020

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	2
2. OBJETIVOS	3
3. SITUAÇÃO	4
4. EXECUÇÃO	4
4.1 DIREÇÃO E COORDENAÇÃO.....	4
4.2 INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO.....	4
4.3 ATIVAÇÃO DO PLANO	5
4.4 AÇÕES A DESENVOLVER PELOS SERVIÇOS.....	5
5. PROCEDIMENTOS	7
5.1 PROCEDIMENTOS PARA TRABALHADORES E CRIANÇAS COM SINTOMAS DE COVID-19	6
5.2 PROCEDIMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DOS CATL	8
6. INFORMAÇÃO PÚBLICA	12
ANEXO I – FOLHETOS INFORMATIVOS	13
ANEXO II – PLANO DIÁRIO DE HIGIENIZAÇÃO	17
ANEXO III – ESCALA DE NOMEAÇÃO DOS GESTORES DO PLANO E TRABALHADORES REFERIDOS NA AL. h) E j) da FASE DE PREVENÇÃO.....	19
ANEXO IV – ÁREAS DE ISOLAMENTO	21

1. ENQUADRAMENTO

A 11 de março de 2020, a COVID-19 foi considerada uma Pandemia pela Organização Mundial de Saúde. Em Portugal, as medidas de Saúde Pública têm sido implementadas de acordo com as várias fases de preparação e resposta a situações epidémicas, por forma a diminuir progressivamente a transmissão do vírus, prestar os cuidados de saúde adequados a todos os doentes e proteger a Saúde Pública.

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, cefaleias (dores de cabeça), fraqueza, e, com menor frequência, náuseas/vómitos e diarreia.

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

- **Contacto direto:** disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (< 2 metros).
- **Contacto indireto:** contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

É sabido que o risco de transmissão aumenta com a exposição a um número elevado de pessoas, especialmente em ambientes fechados. Por isso, medidas adicionais devem ser tomadas para assegurar a minimização da transmissão da doença nestes contextos.

Os Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL) são uma resposta social que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiatividades.

O sucesso das medidas de Saúde Pública depende da colaboração de todos os cidadãos, das instituições e organizações, e da sociedade. É sabido que o risco de transmissão aumenta com a exposição a um número elevado de pessoas.

Assim, neste documento constam pontos importantes na prevenção e controlo da transmissão da COVID-19 nos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL), assim como os procedimentos a adotar perante um caso suspeito.

A orientação n.º 032/2020, da Direção-Geral de Saúde (DGS), define os “Medidas de Prevenção e Controlo em Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL)”, pelo que será a base de elaboração e orientação para este plano de contingência.

Este tipo de Planos de Contingência também devem ser elaborados de acordo com a Orientação n.º 006/2020 da Direção-Geral de Saúde (DGS).

2. OBJETIVOS

De forma a dar resposta à necessidade de planear uma intervenção eficaz e concertada para a dinamização de atividades de tempos livres os Centros têm de estar devidamente preparados para a abordagem de casos suspeitos de COVID-19, assim como para prevenir e minimizar a transmissão desta doença, através da ativação e atualização dos seus Planos de Contingência.

A organização e gestão dos CATL são da responsabilidade do Município de Monforte, pelo que se elaborou o presente Plano de Contingência que constitui um instrumento de orientação para a gestão e coordenação de meios e ações de prevenção e de resposta ao aparecimento de casos suspeitos de infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

O Plano define, nomeadamente:

- O procedimento operacional sobre as ações a desencadear em caso de doença, sintomas ou contacto com um caso confirmado da doença COVID-19;
- A definição de uma área de isolamento, equipada com telefone, cadeira, água e alguns alimentos não perecíveis, e acesso a instalação sanitária (*Anexo IV*);
- Os circuitos necessários para o caso suspeito chegar e sair da área de isolamento;
- A atualização dos contactos de emergência das crianças e jovens e do fluxo de informação aos encarregados de educação;
- A implementação da obrigatoriedade do uso de máscara pelos trabalhadores dentro das instalações;
- A gestão dos recursos humanos de forma a prever substituições na eventualidade de absentismo por doença ou para prestação de cuidados a familiares ou por necessidade de isolamento;
- As medidas de higiene, nomeadamente a obrigatoriedade de cumprimento de medidas de higienização das mãos e de etiqueta respiratória, bem como a disponibilização obrigatória de soluções desinfetantes cutâneas, na entradas e saída das instalações dos CATL e nas instalações sanitárias;
- A estrutura de decisão, coordenação, monitorização e divulgação de informação;
- As medidas de acesso e circulação;
- O plano de limpeza e higienização dos espaços dos CATL;
- O protocolo para tratamento dos resíduos, em particular no que diz respeito aos equipamentos de proteção individual;

Este documento não prevê ações de tratamento médico, onde se necessário seguir-se-ão as orientações da Direção-Geral de Saúde.

As situações não previstas no presente Plano deverão ser avaliadas caso a caso.

3. SITUAÇÃO

O Município tem sob a sua gestão os Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), os quais funcionam nos espaços de ATL das freguesias.

Os Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL) devem assegurar que todas as pessoas que nele trabalham, as crianças que o frequentam e encarregados de educação estão sensibilizadas para o cumprimento das regras de etiqueta respiratória, da lavagem correta das mãos, assim como das outras medidas de higienização e controlo ambiental.

Neste contexto identificam-se os seguintes intervenientes:

- Trabalhadores do Município de Monforte;
- Crianças que frequentam o CATL.

4. EXECUÇÃO

A implementação de medidas extraordinárias de contingência e mitigação dos efeitos do COVID-19 pelo Município de Monforte nos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL) será ponderada tendo em consideração a melhor informação disponível, as recomendações emanadas no momento pelas autoridades de saúde e do Governo e a atuação por parte de todos os intervenientes.

4.1 DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

O presente plano ficará sob Direção da Senhora Vereadora Mariana Mota, coadjuvado pela Técnica Superior da Área de Educação, Vera Pegacha e pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, Jorge Pereira.

Esta equipa é responsável por:

- a) Acompanhar a evolução da situação;
- b) Elaborar e divulgar relatórios de situação;
- c) Promover a disponibilização do Plano no sítio do Município na internet;
- d) Realizar alterações ao Plano de Contingência.

4.2 INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

A equipa, nomeará um Gestor do Plano para cada CATL, responsável por monitorizar a aplicação das regras de contingência, centralizar a informação, elaborar relatórios e reportar os dados à Equipa de Coordenação, bem como sugerir alterações ao Plano, sempre que se justifique.

A nomeação dos Gestores do Plano constará em informação a divulgar pelos encarregados de educação e afixada, em local visível, nos CATL (*Anexo III*).

A articulação com a Direção-Geral de Saúde (DGS) será garantida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, que assegurará a divulgação de informação considerada pertinente ao Gestor do Plano.

4.3 ATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano é ativado pela Senhora Vereadora Mariana Mota, com o apoio técnico da Equipa de Coordenação, atendendo a uma das seguintes situações:

- a) Orientações emanadas pela DGS;
- b) Na iminência da proliferação generalizada de casos de COVID-19 no Concelho;
- c) Surgimento de um caso de contaminação ou suspeita de contaminação COVID-19 nos CATL.

A desativação do Plano de Contingência é da responsabilidade do Diretor do Plano, em articulação com a Equipa de Coordenação.

4.4 AÇÕES A DESENVOLVER PELOS SERVIÇOS

Este Plano prevê três fases de atuação, com distintos procedimentos: fase de prevenção, fase de resposta e fase de recuperação. As ações descritas em cada umas das fases poderão ser alteradas face à existência de novas diretivas da DGS, do Governo ou de alterações nos cenários de propagação da doença.

FASE DE PREVENÇÃO:

Esta fase é marcada pelas seguintes ações:

- a) Divulgação do Plano no sítio do Município na Internet;
- b) Divulgação de informação sobre medidas de prevenção a todos os intervenientes;
- c) Reforço de medidas de limpeza e higienização;
- d) Reconhecimento e formação dos recursos humanos necessários para o funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL);
- e) Identificação das tarefas essenciais dos trabalhadores do Município;
- f) Identificação de medidas alternativas para assegurar a continuidade das tarefas essenciais;
- g) Aquisição de equipamentos, kits de proteção individual para entrega aos intervenientes que apresentem sintomas de contágio de COVID-19;
- h) Nomeação dos trabalhadores com responsabilidade pelo armazenamento e distribuição dos kits de proteção individual, em caso de necessidade (*Anexo III*);
- i) Preparação de um espaço de isolamento nas instalações, onde tal seja possível e segundo o definido pela DGS, com o objetivo de reduzir o risco de transmissão, afastando as pessoas da fonte potencial de infeção e tendo em conta as normas emanadas da DGS;
- j) Designação de um trabalhador para acompanhamento ao espaço de isolamento, de eventual suspeito de infeção (*Anexo III*).
- k) Disponibilização de solução de base alcoólica de desinfeção na entrada e saída das instalações;
- l) Monitorização e acompanhamento da situação.

FASE DE RESPOSTA:

Esta fase é desencadeada pela referenciação de possíveis casos de contágio em qualquer interveniente, e compreende as seguintes ações:

- a) Reforço da divulgação de informação sobre medidas de prevenção a todos os intervenientes;
- b) Reforço da limpeza dos espaços dos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL);
- c) Garantia da existência de produtos de higiene nos recintos, de modo a reforçar uma boa higienização das mãos;
- d) Garantia da reposição dos kits de proteção individual;
- e) Face ao aparecimento de casos com fundadas suspeitas de infeção por COVID-19 durante o horário de funcionamento dos CATL:
 - i. Implementação de medidas com vista à contenção da disseminação da doença, providenciando meios de comunicação com o SNS 24 (808 24 24 24), entrega de um kit de proteção individual e encaminhamento para um espaço de isolamento;
 - ii. Desinfecção dos locais de permanência de casos suspeitos.
- f) Informação aos encarregados de educação sobre a eventual perturbação no funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL);
- g) Emissão de relatórios com informação direcionada às autoridades de saúde, dirigentes, demais trabalhadores e comunicação social.
- h) Recolha da identificação dos trabalhadores que estiveram em contacto com um caso suspeito de infeção.

FASE DE RECUPERAÇÃO

Esta fase é marcada pela cessação do aparecimento de novos casos, pela recuperação clínica dos últimos infetados e pelo regresso gradual normalidade, culminando com a desativação do Plano. É caracterizada pelas seguintes ações:

- a) Continuação da aplicação de medidas de proteção e limpeza de instalações;
- b) Monitorização permanente da situação, com vista a detetar possíveis ondas subsequentes de infeção;
- c) Informação aos encarregados de educação sobre a reativação e normalização do funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL).

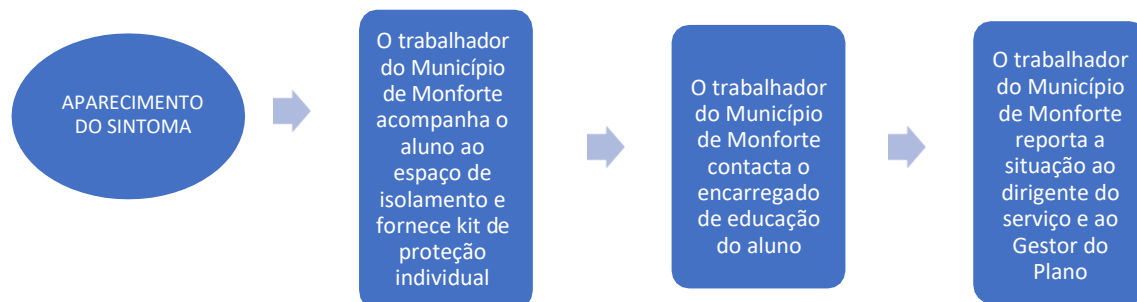
Com a desativação do Plano:

- a) Desativação dos espaços de isolamento;
- b) Recolha dos kits de proteção individual não utilizados;
- c) Avaliação da eficácia das ações e procedimentos implementados nas diversas fases e elaboração de relatório de avaliação final;
- d) Desativação das estruturas de coordenação, informação e monitorização.

5. PROCEDIMENTOS

O presente Plano define os procedimentos operacionais sobre as ações a desencadear em caso de doença ou sintomas e para o funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL).

5.1 PROCEDIMENTOS PARA TÉCNICOS, TRABALHADORES E CRIANÇAS COM SINTOMAS DE COVID-19



- Perante a identificação de um caso suspeito, este deve ser encaminhado para a área de isolamento, pelos circuitos definidos no Plano de Contingência.
- Os encarregados de educação do caso suspeito devem ser de imediato contactados para levar a criança e aconselhados a contactar o SNS 24 (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito. Este contacto, mediante autorização dos encarregados de educação, também poderá ser feito nos CATL, devendo de seguida proceder de acordo com as indicações fornecidas.
- Todos os encarregados de educação devem ser informados em caso de existência de um caso suspeito no estabelecimento.
- A Autoridade de Saúde Local deve ser imediatamente informada do caso suspeito, bem como dos seus contactos, de forma a facilitar a aplicação de medidas de Saúde Pública aos contactos próximos. Para o efeito os estabelecimentos devem manter atualizados os contactos das Autoridades de Saúde territorialmente competentes.
- Deve reforçar-se a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento, nos termos da Orientação 014/2020 da DGS.
- Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco de plástico e resistentes, fechados com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

5.2 PROCEDIMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CATL

De acordo com as orientações da Direção-Geral de Saúde n.º 032/2020, de 14/06/2020, a abertura e funcionamento do Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) fica sujeita ao cumprimento das seguintes regras:

- Antes da reabertura do CATL, deve ser feita uma limpeza geral e desinfeção das instalações.
- Todos os trabalhadores do Município, bem como as crianças e os seus encarregados de educação, devem ser informados relativamente às normas de conduta do espaço e medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19. A informação deve estar afixada em locais visíveis do estabelecimento e/ou ser enviada por via eletrónica (*Anexo I*). Devem ainda ser informados sobre todas as alterações relativas à organização e funcionamento das atividades de tempos livres.
- Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) deve assegurar a existência das condições necessárias para adotar as medidas recomendadas:
 - a) Instalações sanitárias com água, sabão líquido com dispositivo doseador e toalhetes de papel de uso único, para a promoção das boas práticas de higiene, nomeadamente a higienização das mãos;
 - b) Gestão de resíduos diária, sem necessidade de proceder a tratamento especial;
 - c) Material para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza das instalações, de acordo com a Orientação n.º 014/2020 da DGS;
 - d) Equipamentos de proteção, tais como máscaras, para todo o pessoal;
 - e) Dispensador de solução à base de álcool para as pessoas desinfetarem as mãos à entrada e à saída das instalações, salas e espaços de atividades (um por sala).
- Procurar garantir as condições necessárias para se manter o distanciamento físico, dentro e fora do estabelecimento:
 - a) As crianças devem ser organizadas em grupos e manter esta organização ao longo de todo o período em que permanecem no CATL;
 - b) Caso haja crianças do mesmo grupo escolar, estes devem ser mantidos no CATL;
 - c) A cada grupo deve ser atribuído, na medida do possível, uma zona do CATL;
 - d) Cada sala deve ser, sempre que possível, utilizada pelo mesmo grupo de crianças, de acordo com a dimensão e características do CATL;



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA OS CENTROS DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

COVID-19

- Devem ser organizados horários e circuitos de forma a evitar o cruzamento entre pessoas:
 - a) Definir horários de entrada e de saída desfasados, sempre que possível, para evitar o cruzamento de pessoas que não sejam do mesmo grupo;
 - b) Definir circuitos de entrada e saída das salas e espaços de atividades para cada grupo;
 - c) À chegada e saída do CATL, as crianças devem ser entregues/recebidas individualmente pelo seu encarregado de educação, ou pessoa por ele designada, ao portão de acesso do espaço CATL, evitando, sempre que possível, a circulação dos mesmos dentro do estabelecimento;
 - d) Sempre que possível, manter a ventilação e arejamento das salas e corredores dos estabelecimentos;
 - e) O acesso à sala deve ser limitado apenas aos trabalhadores do Município e crianças afetos à mesma.
- Desinfecção das mãos à entrada e saída das instalações do CATL;
- Se possível, manter portões e portas abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies, assim como as janelas e/ou portas das salas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar dentro do espaço, não comprometendo a segurança das crianças.
- Nas salas devem ser mantidas as medidas de distanciamento, garantindo a maximização do espaço entre pessoas. Para tal, quando aplicável:
 - a) As mesas devem ser dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física das salas;
 - b) As mesas devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique as crianças viradas de frente umas para as outras.
- Assegurar, sempre que possível, que as crianças não partilham objetos ou que os mesmos são devidamente desinfetados entre utilizações:
 - a) Garantir material individual necessário para cada atividade;
 - b) Pedir aos encarregados de educação que não deixem as crianças levar brinquedos ou outros objetos não necessários de casa;
 - c) Remover da sala todos os acessórios não essenciais para as atividades lúdico-pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfecção regular de todos os outros.
- Durante o período de refeições as medidas de distanciamento e higiene devem ser mantidas:
 - a) A deslocação para a sala de refeições, caso aplicável, deve ser desfasada para diminuir o cruzamento de trabalhadores e crianças;
 - b) Antes do consumo das refeições, as crianças devem lavar as mãos e, caso necessário, ser ajudadas para a sua realização de forma correta;
 - c) Os lugares devem estar marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível (1,5 a 2 m) entre pessoas;
 - d) Deve ser realizada a adequada descontaminação das superfícies utilizadas entre trocas de turno (mesas, cadeiras, entre outras).

- Durante as atividades organizadas pelo CATL no exterior, devem ser garantidas as medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19, nomeadamente:
 - a) Distanciamento físico entre pessoas, sobretudo de pessoas de outros grupos (ex: pessoas que não pertençam ao CATL ou pessoas de outro grupo no mesmo CATL);
 - b) Higiene regular das mãos;
 - c) Etiqueta respiratória;
 - d) Utilização de máscara de acordo com a legislação em vigor;
 - e) Evitar a partilha desnecessária de artigos pessoais;
 - f) Evitar a organização de atividades em espaços públicos em que não seja possível assegurar o distanciamento do grupo do CATL de outras pessoas.
- Uso obrigatório de máscara pelos trabalhadores do Município;
- Havendo, passar obrigatoriamente pelo tapete de desinfeção antes de entrar nas instalações do CATL, nos espaços onde não exista tapete de desinfeção as crianças devem ser portadores de calçado para uso exclusivo no interior do CATL;
- Medição de temperatura corporal:
 - a) No atual contexto da doença COVID-19, e exclusivamente por motivos de proteção da saúde do próprio e de terceiros, podem ser realizadas medições de temperatura corporal a trabalhadores para efeitos de acesso e permanência no local de trabalho, e a crianças para acesso ao CATL, sendo no entanto proibido o registo das temperaturas;
 - b) Caso haja medições de temperatura iguais ou superiores a 37,8º C, será impedida a entrada no CATL.
- As crianças, bem como os trabalhadores do Município com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se no CATL. Devem contactar o SNS24 (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde.
- No caso de haver necessidade de substituição de trabalhadores, os trabalhadores substitutos devem estar afetos à Área de Educação.

Higienização Ambiental:

- A limpeza e desinfeção de superfícies, conforme a Orientação 014/2020 da DGS, é uma prática recomendada para a prevenção de transmissão da COVID-19 em ambientes comunitários.
- As superfícies com maior risco de contaminação são as de toque frequente, ou seja, as superfícies manipuladas ou tocadas, por muitas pessoas, e com muita frequência ao longo do dia. São exemplos destas superfícies: maçanetas de portas, interruptores de luz, telefones, tablets, teclados e ratos de computadores, principalmente quando usados por várias pessoas, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos, mesas, bancadas, cadeiras, corrimãos, controlos remotos, entre outros.

- Nos CATL existem áreas que, devido à sua utilização por um maior número de pessoas, e, muitas vezes, por períodos mais prolongados, podem ser mais facilmente contaminadas e representar um eventual maior risco para a transmissão do vírus. Assim, algumas áreas devem ser alvo de medidas adicionais de cuidados de limpeza e desinfeção, sempre que estejam em utilização, nomeadamente:
 - a) Áreas de isolamento de casos suspeitos de COVID-19;
 - b) Refeitório;
 - c) Instalações sanitárias;
 - d) Salas de atividades.
- O plano diário de higienização, deve ser cumprido e feito o seu registo (*Anexo II*). Será facultado a todos os CATL informação com normas e procedimentos de limpeza de mobiliário e equipamento.

Refeitório:

- A organização e utilização do refeitório deve acautelar o respeito pelas regras de distanciamento físico entre todos os utilizadores, evitando grandes concentrações de pessoas. Nesta medida e face ao número de crianças inscritos no CATL de Monforte o refeitório terá 2 horários:
 1. Das 12h15m às 13h00m;
 2. Das 13h00m às 14h00m.
- Deverá também ser incentivada a correta higienização das mãos por parte dos utilizadores (antes e depois das refeições), bem como uma limpeza frequente.
- Deve-se garantir uma adequada limpeza e desinfeção das superfícies, de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS “Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares”. Os protocolos de limpeza e desinfeção devem ser intensificados, incluindo:
 - a) Desinfetar, pelo menos, duas vezes por dia, e com recurso a detergentes adequados, todas as zonas de contato frequente;
 - b) Higienizar as mesas com produtos recomendados após cada utilização.
- Relativamente ao uso de luvas descartáveis, o trabalhador deve saber que:
 - a) O uso de luvas para preparar e manusear alimentos não substitui a adequada e frequente higienização das mãos;
 - b) Os alimentos prontos para comer não devem ser tocados com as próprias mãos e devem ser utilizados utensílios adequados, como guardanapos, espátulas, pinças, luvas de uso único ou equipamentos de distribuição. As luvas não substituem a lavagem das mãos ou a higiene das mãos;
 - c) Se utilizar luvas, deve mudá-las com frequência e efetuar a higienização das mãos antes da sua colocação e após a sua remoção;

- d) O mesmo par de luvas pode ser utilizado apenas durante uma tarefa e deve ser substituído se danificado ou se o trabalhador interromper a tarefa. Se um trabalhador estiver a executar uma mesma tarefa continuamente, as luvas devem ser substituídas a cada quatro horas ou sempre que necessário.
- Remover motivos decorativos nas mesas.

Transporte:

- O transporte coletivo de crianças, deve seguir as orientações da DGS relativa a transportes coletivos de passageiros, assegurando:
 - a) Cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre passageiros (exemplo: um por banco);
 - b) Redução da lotação máxima de acordo com a legislação vigente (Decreto Lei nº 20/2020 de 1 de maio – lotação máxima de 2/3 da sua capacidade máxima);
 - c) Disponibilização de solução à base de álcool (70% concentração) à entrada e saída da viatura;
 - d) Descontaminação da viatura após cada viagem, segundo a orientação n.º 014/2020 de 21 de março da DGS.

6. INFORMAÇÃO PÚBLICA

Numa perspetiva de conjugação de esforços para assegurar a difusão alargada de comportamentos e medidas de autoproteção, a informação a divulgar respeitará simultaneamente as orientações das autoridades de saúde e os procedimentos definidos no presente Plano.

Proceder-se à reprodução de materiais informativos sobre os cuidados a ter para reduzir o risco de contágio e disseminação da doença (*Anexo I*).

Estes materiais serão afixados nas instalações do CATL, bem como fornecidos aos encarregados de educação.

ANEXO I – FOLHETOS INFORMATIVOS

Uso adequado de luvas

O uso e descarte apropriados das luvas são essenciais para garantir a eficácia e evitar o aumento no risco de transmissão associado ao uso e descarte incorretos de luvas.

COMO COLOCAR AS LUVAS



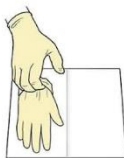
1. Lavar as mãos, ou utilize o gel desinfetante para o efeito;



2. Toque somente na superfície da luva correspondente ao punho (na extremidade superior do punho)



3. Coloque a primeira luva



4. Pegue a segunda luva com a mão não enluvada, tocando somente na superfície da luva correspondente ao punho.



5. Com a mão enluvada, segure, com a ponta dos dedos da mão enluvada, a superfície externa da luva a ser calçada



6. Puxe delicadamente em direção ao punho

COMO REMOVER LUVAS



1. Segure uma luva pela parte externa, na altura do punho e puxe em direção à ponta dos dedos. A luva sairá do avesso.



2. Segure a luva removida com a outra mão enluvada.



3. Coloque os dedos da mão não enluvada na parte interna da luva (entre a luva e o punho).



4. Remova a segunda luva, arrastando-a em direção à ponta dos dedos e da outra luva



5. Descarte as luvas no lixo.



6. Higienize as mãos



As mãos enluvadas NÃO DEVEM TOCAR EM NADA que não esteja definido como indicação para o uso de luvas.

Uso adequado de máscaras

O uso e descarte apropriados das máscaras são essenciais para garantir a eficácia e evitar o aumento no risco de transmissão associado ao uso e descarte incorretos de máscaras.



1. Lavar as mãos, ou utilize o gel desinfetante para o efeito;



2. Colocar a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e amarre com segurança para minimizar as lacunas entre a face e a máscara;

3. Enquanto estiver em uso, evitar tocar na máscara;



4. Remover a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, **não tocar na frente, mas remover por trás**);



5. Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente na máscara usada, higienizar as mãos usando produto alcoólico ou água e sabão se as mãos estiverem visivelmente sujas;

6. Descartar imediatamente após a remoção



/ **SUBSTITUIR** a máscara por uma nova, limpa e seca, **ASSIM QUE A MÁSCARA FICAR HÚMIDA**;
/ **NÃO REUTILIZAR** máscaras descartáveis;
/ **DESCARTAR MÁSCARAS** descartáveis após cada uso;
/ **NÃO SÃO RECOMENDADAS**, sob qualquer circunstância, **MÁSCARAS DE PANO** (por exemplo, algodão ou gaze)

COVID-19



COVID-19

MEDIDAS GERAIS

HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo

DISTANCIAMENTO SOCIAL

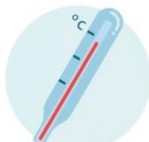
Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

LIGUE
SNS 24

808 24 24 24

#SEJAUMAGENTEDESUAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



COVID-19



NOVO CORONAVÍRUS

COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: **20 segundos**



Molhe as mãos



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com um toalhete descartável

COVID-19

COVID-19

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1º

LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR



2º

VER A POSIÇÃO CORRETA

Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)



3º

COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



4º

AJUSTAR AO ROSTO

Do nariz até abaixo do queixo



5º

NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS



DURANTE O USO

1º

TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA



2º

NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR



3º

NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA

Se o fizer, lavar as mãos de seguida



COMO REMOVER

1º

LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER



2º

RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



3º

DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA



4º

LAVAR AS MÃOS



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

ANEXO II – PLANO DIÁRIO DE HIGIENIZAÇÃO

REGISTO DIÁRIO DO PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

Data	Local/zonas	Assinatura
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	
	<input type="checkbox"/> Espaços comuns (pavimentos) <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Sala de Atividades <input type="checkbox"/> Refeitório	

**ANEXO III – ESCALA DE NOMEAÇÃO DOS GESTORES DO PLANO
E TRABALHADORES REFERIDOS NA AL. h) E j) da FASE DE
PREVENÇÃO....**



Nomeação de Gestor do Plano e Trabalhador referido na alínea H) e J) da FASE DE PREVENÇÃO

CATL MONFORTE	GESTOR DO PLANO	Trabalhador referido na alínea H) e J) da FASE DE PREVENÇÃO
De 29 de Junho a 10 de Julho	Sandra Januário (Pré) / Mariana Pires (1º ciclo)	
DE 13 a 31 de Julho	Margarida Carreiras (Pré) / Mariana Pires (1º ciclo)	
DE 3 a 28 de Agosto	Margarida Carreiras (Pré) / Antonio Vinagre (1º ciclo)	
De 31 de Agosto a 16 de Setembro	Sandra Januário (Pré) / Mariana Pires (1º ciclo)	

CATL SANTO ALEIXO	GESTOR DO PLANO	Trabalhador referido na alínea H) e J) da FASE DE PREVENÇÃO
De 29 de Junho a 17 de Julho	Marisa Paulos	
DE 20 a 31 de Julho	Florabela Paixão	
DE 3 de Agosto a 16 de Setembro	Marisa Paulos	

CATL ASSUMAR	GESTOR DO PLANO	Trabalhador referido na alínea H) e J) da FASE DE PREVENÇÃO
de 29 de Junho a 31 de Julho	Barbara Realinho	Aurora Ferreira (1)
De 3 a 21 de Agosto	Rita Café	
De 24 de Agosto a 16 de Setembro	Barbara Realinho (2)	Susana Maia

(1)excepto dia 20 de julho substitui Susana Silva

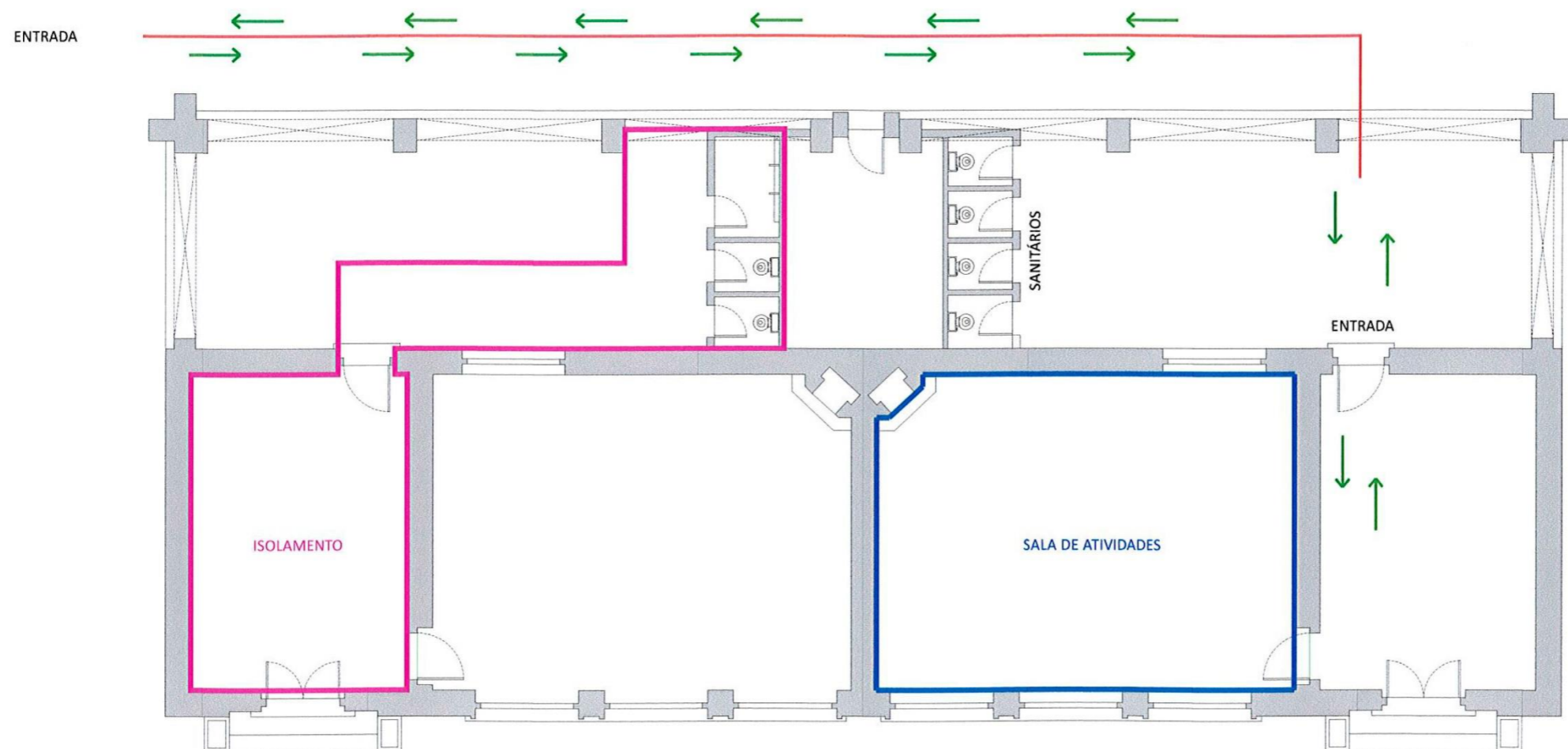
(2)excepto dia 1 de setembro substitui Ana Rita Café

CATL VAIAMONTE	GESTOR DO PLANO	Trabalhador referido na alínea H) e J) da FASE DE PREVENÇÃO
De 29 de Junho a 11 de Agosto	Carolina Sancho	
De 12 de Agosto a 16 de setembro	Maria João Oliveira	

ANEXO IV – ÁREAS DE ISOLAMENTO

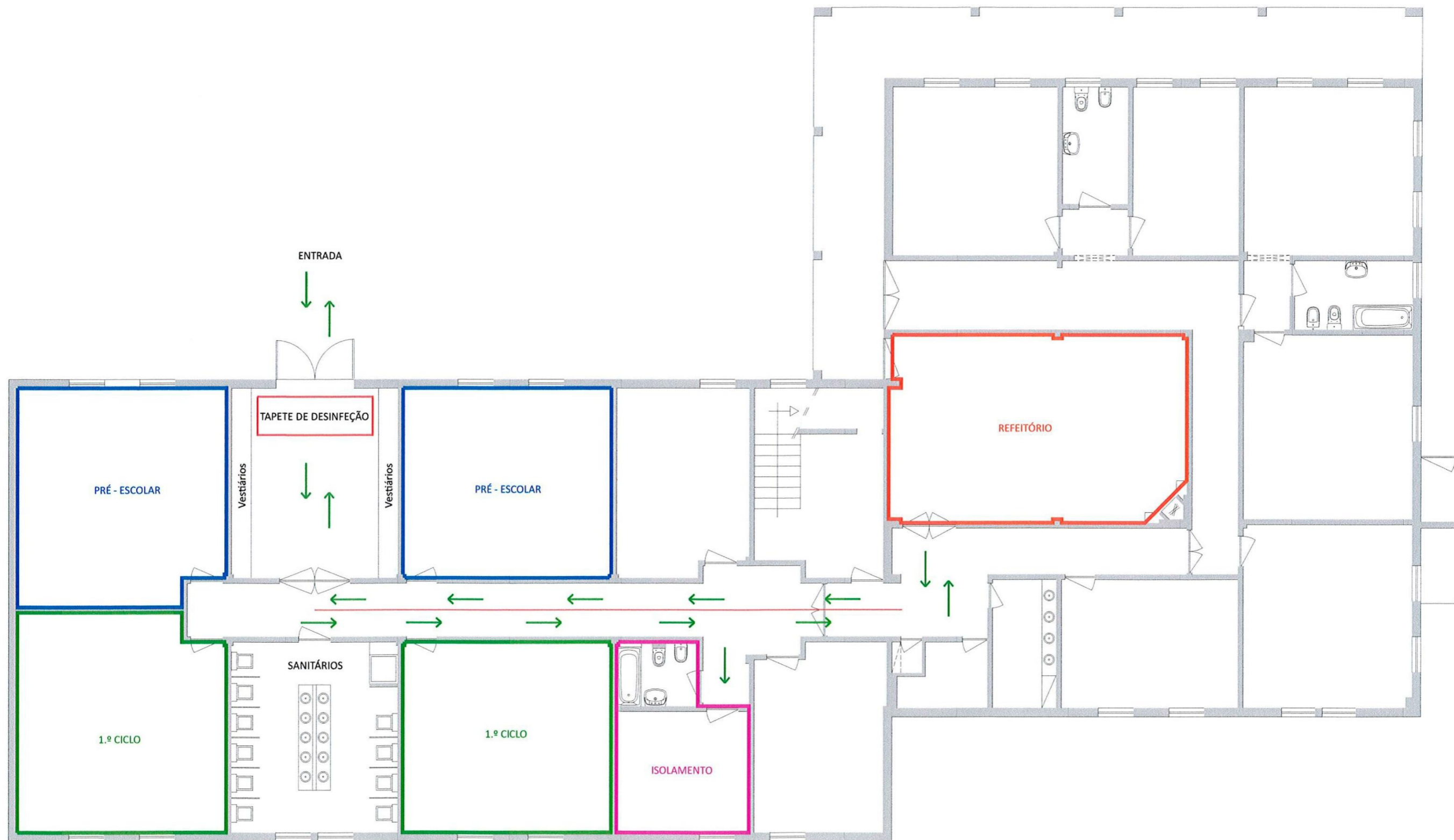
ESCOLA PRIMÁRIA DE ASSUMAR

CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DE ASSUMAR



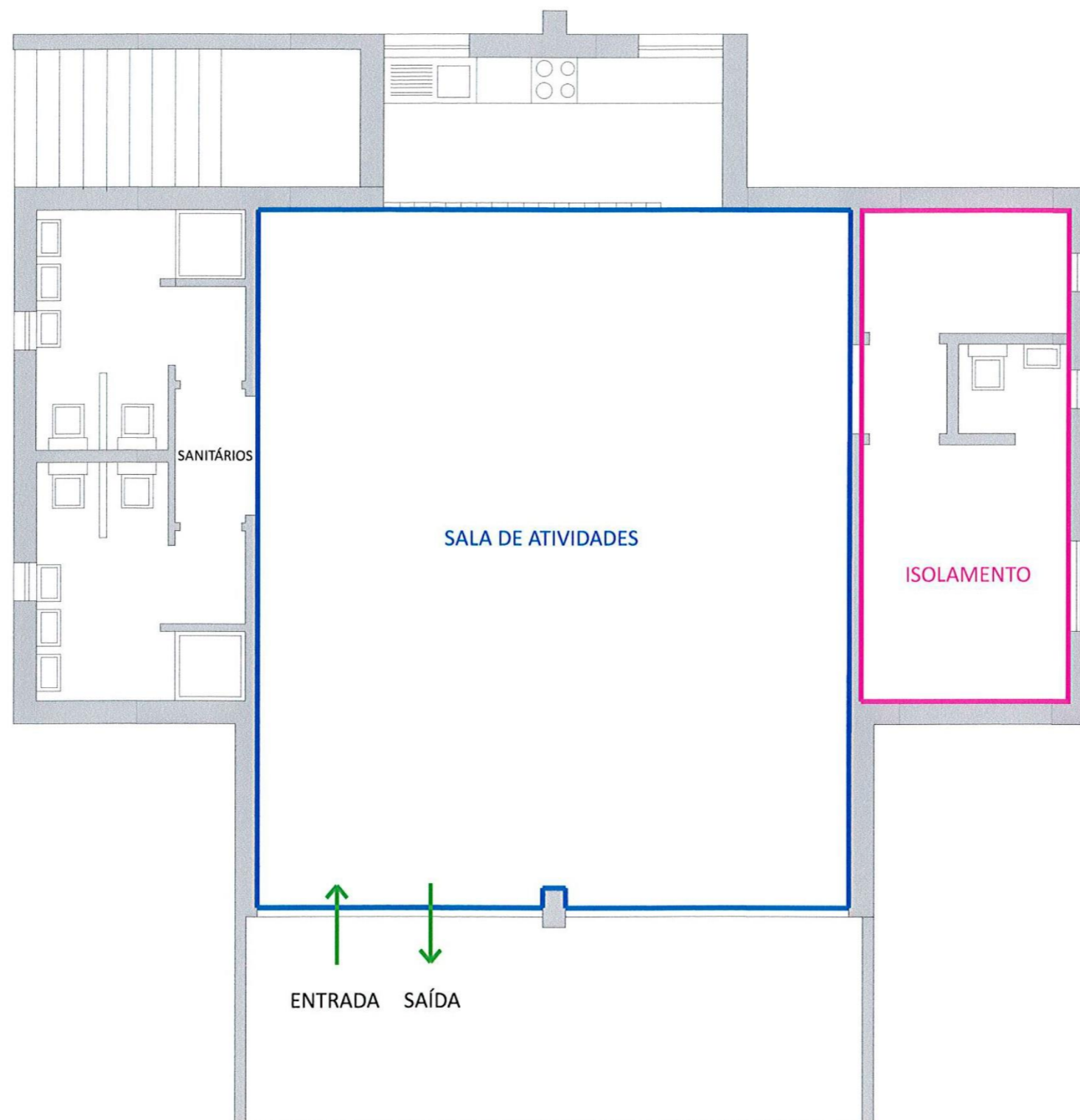
EDIFÍCIO SÓCIO-CULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO

CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DE MONFORTE



ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTO ALEIXO

CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DE SANTO ALEIXO



← SENTIDO DE CIRCULAÇÃO

JARDIM DE INFÂNCIA DE VAIAMONTE

LOCAL DE ISOLAMENTO DO CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DE VAIAMONTE

